



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fones: (16) 3346 1621 – 3346 1622 – Fax (16) 3346 1121

LEI Nº 893 DE 29 DE AGOSTO DE 2016
(Projeto de Lei de Aatoria do Legislativo nº 01 de 25 de agosto de 2016)

“Prorroga a vigência da lei nº 784 de 23 de maio de 2012 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, usando de suas atribuições legais, especificamente o que dispõe o artigo 29, V da Constituição Federal, aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam mantidos e prorrogados a partir da legislatura a iniciar-se em 01 de janeiro de 2017, os valores, os termos e os efeitos da Lei municipal nº 784 de 23 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 27 de abril de 2016.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.